



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PARECER**

**RELATÓRIO**

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 00066/2015**, de autoria do Vereador Adriano da Farmácia, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo Nº 00066/2015 em análise tem a finalidade de **CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. BENEDITO CLARET PEREIRA.**

A Lei Orgânica Municipal Prevê tal concessão no artigo 40, parágrafo 4º, e a documentação juntada demonstra o cumprimento dos requisitos dispostos na referida norma.

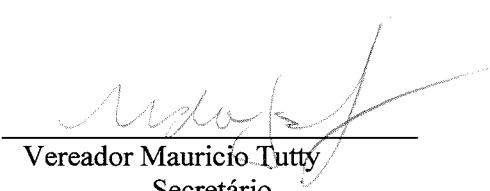
**CONCLUSÃO:**

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 00066/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Hélio Carlos de Oliveira  
Relator

**Acompanham o voto da Relatoria:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Maurício Tutty  
Secretário